



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

| | |
|-----------|------------------------------|
| PUBLIGADO | |
| Diário | <i>1111</i> |
| Oficial | <i>1111</i> |
| Edição | <i>Diarial</i> |
| Nº | <i>1111</i> Página <i>01</i> |
| Data | <i>27/05/2017</i> |
| Visto | <i>1111</i> |

DECRETO Nº 4499/2017

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor **Emydio Silingovschi Junior**, portador do RG nº 19.103.438-1 e CPF nº 067.169.228-30 do cargo de Engenheiro Civil II.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito